

**EXTRATO DE ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 06/10/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará  
Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior  
Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Compareceram:

Presentes o Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda da Silva Pimentel, Luiz Cesar Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Mariza Machado da Silva Lima, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Nelson Pereira Medrado, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativa de falta.

Justificada a ausência do Procurador de Justiça Hamilton Nogueira Salame, em viagem a serviço.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

Sem registro.

3. Assunto: Aprovação de atas.

A ata da sessão extraordinária de 29/08/2022 e a ata da sessão ordinária de 01/09/2022 foram aprovadas por unanimidade, com o registro da abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às retro citadas sessões.

4. Assunto: Composição da Comissão Eleitoral.

O Presidente, considerando o disposto no art. 10, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, consultou os membros do E. Colégio, observada a ordem de antiguidade, para fins de definição dos "dois Procuradores de Justiça mais antigos na carreira do Ministério Público" que comporão a Comissão Eleitoral. Os Procuradores de Justiça Geraldo Rocha e Dulcelinda Pantoja aceitaram o encargo. A Procuradoria-Geral de Justiça adotará as providências pertinentes.

5. Assunto: Comunicações da Secretária.

- Protocolo nº 10545/2022. A Secretária submeteu ao Plenário a decisão do Procurador-Geral de Justiça que reajustou o valor da bolsa e do vale-transporte dos estagiários de nível médio e superior do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), ad referendum do E. Colegiado. A decisão foi referendada, por unanimidade.

- Protocolo nº 13904/2022. A Secretária deu conhecimento ao Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) das decisões do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que julgou manifestamente improcedentes, com fundamento no art. 43, inciso IX, alínea "b", do RICNMP, Procedimentos de Controle Administrativo, com pedidos de concessão de liminares, apresentados pelos Procuradores de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves e Nelson Pereira Medrado, contra ato do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará (CSMP), que ao acolher exceções de suspeição e impedimento veiculadas pelo Promotor de Justiça Gilberto Valente, afastou os mencionados Procuradores dos julgamentos de procedimentos que tramitam perante o CPJ (Processo nº 037/2021-CPJ) e o CSMP (Recurso em NF nº 000441-151/2021).

- Protocolo nº 14088/2022. A Secretária deu conhecimento ao CPJ de decisão do CNMP que julgou manifestamente improcedente, com fundamento no art. 43, inciso IX, alínea "b", do RICNMP, Procedimento de Controle Administrativo, com pedido de liminar, apresentado pelo Promotor de Justiça Alan Johnnes Lira Feitosa, em face do CPJ, representado pelo seu Presidente, o Procurador-Geral de Justiça César Bechara Nader Mattar Junior, requerendo, em síntese, a revisão do entendimento do CSMP e do CPJ acerca da antiguidade dos Promotores que promovem à entrância seguinte, notadamente no mesmo dia.

- Processos que versam sobre distribuição de cargos de Promotor de Justiça. O Presidente decidiu tratar do assunto em reunião administrativa a ser oportunamente marcada. Cientes os presentes.

6. Assunto: Palavra franqueada.

- O Dr. Raimundo de Mendonça parabenizou o Presidente pelo aniversário no dia 7/10, amanhã; no mesmo sentido a Dra. Rosa Carvalho que, adicionalmente, desejou a todos um Feliz Círio; o Dr. Geraldo Rocha, com o apoio dos membros presentes no Plenário, parabenizou o Presidente pelo transcurso do aniversário; o Presidente agradeceu.

- O Presidente agradeceu o apoio e a dedicação da Dra. Mariza Lima, que estará se afastando da Instituição, por motivo de aposentadoria, a partir de 01/11/2022; em seguida a homenageou com a entrega de um buquê de flores; Dra. Mariza Lima agradeceu.

**COMISSÕES TEMÁTICAS**

7. Processo nº 029/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas. Relator: Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva. Assunto: Projeto de resolução que visa regulamentar a compensação por assunção de acervo processual no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

O projeto foi aprovado por unanimidade.

8. Processo nº 009/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Projeto de Resolução que visa dar nome ao Edifício-Sede e anexos do Ministério Público do Estado do Pará.

O projeto foi aprovado por unanimidade.

9. Processo nº 007/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho. Vístores: Procurador de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Nelson Pereira Medrado. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 002/2018-CPJ a qual disciplina o funcionamento das Comissões Permanentes e Temporárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Por maioria, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto sob exame, vencido o Vistor, Dr. Nelson Medrado. O Presidente determinou o registro em ata de manifestação do Dr. Cláudio Melo.

10. Processo nº 025/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Assunto: Projeto de resolução que propõe a alteração da Resolução nº 031/2013-CPJ para aumentar o quantitativo de vagas de estágio de nível superior com graduação em Direito.

O projeto foi aprovado por unanimidade. Registrada a abstenção do Dr. Nelson Medrado.

11. Processo nº 013/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira. Assunto: Distribuição de um cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância para compor as Promotorias de Justiça de Óbidos.

O projeto foi aprovado por unanimidade. Registrada a abstenção do Dr. Nelson Medrado.

12. Processo nº 016/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira. Assunto: Distribuição de um cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância para compor as Promotorias de Justiça de Parauapebas.

O projeto foi aprovado por unanimidade. Registrada a abstenção do Dr. Nelson Medrado.

13. Processo nº 004/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procuradora de Justiça Ubiragilda da Silva Pimentel. Assunto: Projeto de resolução que modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará.

O projeto foi aprovado por unanimidade. Registrada a abstenção do Dr. Nelson Medrado.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

14. Processo nº 039/2021-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Alan Pierre Chaves Rocha. Advogado: Marcelo Romeu de Moraes Dantas, OAB/PA nº 14.931. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Vistor: Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Recurso contra a decisão que aplicou penalidade ao Recorrente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 102/2019-CGMP.

Por maioria, deliberou o E. Colégio pelo conhecimento e improvemento do recurso, nos termos do voto do Relator, vencidos o Vistor e o Procurador de Justiça Nelson Medrado.

15. Processo nº 021/2022-CPJ. Recorrente: Servidor Lenon José Costa Raiol. Advogado: Tiago Costa do Nascimento, OAB/PA nº 20.396. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha. Assunto: Recurso contra a decisão que indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço e licença-prêmio.

Por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo não conhecimento do recurso, por intempetividade, nos termos do voto do Relator.

16. Processo nº 051/2021-CPJ. Recorrente: Mônica Pimentel Alves Pereira. Advogada: Cora Belém Vieira de Oliveira Belém, OAB/PA 18199. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessadas: Promotoras de Justiça Ioná Silva de Sousa Nunes e Maria de Belém Santos. Advogado: Wellington Silva dos Santos, OAB/PA nº 24541. Relator: Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do PDP nº 014/2021-CGMP/PA.

O Presidente retirou o processo nº 051/2021-CPJ de pauta, considerando que o Relator não acatou a exceção de suspeição contra ele oposta e determinou a extração de cópias dos autos e posterior remessa ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) para julgamento. O processo ficará